



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 010/2023 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023, FORMATO HÍBRIDO.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), em primeira convocação às 16h, foi realizada, em formato híbrido (sede CAURJ/Zoom), a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ, nº **10/2023**, que teve início com a segunda convocação às 16h30, sob a coordenação do presidente Pablo Benetti. **1. Verificação do quórum:** A chefe de gabinete Patrícia Cordeiro procedeu à verificação do **Quórum** fazendo a chamada dos **Conselheiros Titulares:** Alyne Fernanda Cardoso Reis, Ângela Botelho, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Leonam Estrella Figueiredo, Luciana da Silva Mayrink, Luiz Damião Teixeira da Silva, Marcus Pedro Oneto Fiorito, Marta Regina Ribeiro Costa, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Pablo Cesar Benetti, Paulo Oscar Saad, Rodrigo C. Bertamé Ribeiro, Rosemary Compans da Silva, Sandra Regina de B Sayão Ferreira, Simone Feigelson Deutsch, Tanya Argentina Cano Collado, Tayane de Mello Yanez Nogueira, Tereza Cristina dos Reis, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, Carla Cabral Dominguez Alonso, Sandra Hiromi Kokudai, Célio Alves da Silva Junior, Sofia Eder, Carlos Augusto Abreu. **Conselheiros com Ausência Justificada:** Henrique Gaspar Barandier, Paulo Sérgio Niemeyer, Pablo Esteban Vergara Cerda, Rogério Goldfeld Cardeman, Fernando Henrique de A. G. Newlands. **Conselheiros de licença:** Cárin Regina D'Ornellas; Paloma Monnerat de Faria; **Conselheiro suplente ausente:** David Dulcetti e Gisele Raposo Labrea. **Quórum suficiente: 25 conselheiros (as). Item 2 – Execução do Hino Nacional; Item 3 Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 009/2023 (12/09/2023); Ata aprovada com 9 votos favoráveis e 3 abstenções e na sala presencial 6 votos favoráveis e 1 abstenção. 4. Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas. 5. Apresentação da Pauta e Comunicados do Presidente. Pauta: 6.1. Aprovar o Calendário de Eventos CAU/RJ 2023. O Calendário deixa de ser registrado, em função do encerramento do período eleitoral. 6.2. Discussão da carta elaborada pela Comissão Temporária do Setor Público do CAU-RJ que tem contribuições de CAU/UFs (CAU/SP, CAU/RN, CAU/SE, CAU/MS, CAU/GO) e demais participantes dos fóruns e seminários realizados por essa comissão nos anos de 2022**

36 e 2023 para Fórum de Presidentes e CAUBR. **6..3.** Homologar indicações para a
37 Câmara Metropolitana. **7.** Relatório de Recurso à Plenária. **7.1.** Processo Recurso
38 CEP_1414893/2021 – Relatora Conselheira Marta Regina Ribeiro Costa. **8.** Julgamento
39 de Processo Ético. **8.1.** Processo não admissibilidade CED_1341742/2021– Relator
40 Conselheiro Célio Alves. **9.0** Distribuição de Recurso ao plenário: 9.1. Recurso ao
41 Plenário – Processo CEP 1512480/2022. 9.2. Recurso ao Plenário – Processo CEP
42 1516615/2022. **10.0.** Comunicados dos Conselheiros com assuntos de interesse geral.
43 **Conselheira Leila Marques da Silva** questionou a retirada do item de datas, indagando
44 quais seriam as datas que iam ser votadas, pois gostaria de saber entre 11 e 14 de
45 novembro, conforme o calendário CAU-BR, qual seria a data para a diplomação dos
46 novos eleitos. **Presidente Paulo Benetti** informou que a Comissão Eleitoral é a
47 responsável pelo calendário eleitoral e na próxima reunião irá informar as datas.
48 **Comunicados da conselheira federal Máira Rocha.** A conselheira Máira discorreu
49 sobre os seguintes temas: 1. Cumprimentos aos colegas eleitos e desejo de uma boa
50 gestão; 2. Relato de duas plenárias e uma extraordinária, com foco no calendário
51 eleitoral; 3 Discussão sobre a nova Certidão de Acervo Técnico de Obras (CAT-O)
52 devido à nova Lei de Licitações; 4. Proposta de alterações na CAT-A para incluir
53 informações de registro de empresa. A maioria aprovou o texto original da CAT-O, e
54 haverá um trabalho de comunicação e divulgação; 5. Definição das diretrizes de
55 planejamento, incluindo aumento de 2% para 3% em ATHIS; 6. Inclusão de 2% para
56 ações de patrimônio, com orientação para avaliar seu uso; 7. Debate sobre o Código de
57 Conduta do Conselheiro e Membros dos Colegiados, com pedido de vista; Divulgação
58 do relatório de transição para a mudança de gestão; 8. Reciprocidade para registro
59 profissional entre Brasil e Portugal foi efetivada. **Conselheiro Paulo Oscar Saad**
60 solicitou mais informações sobre o CAT-O, certificado de acervo técnico para empresas,
61 alegou que isso seria ilegal pelas seguintes razões: as empresas não têm acervo
62 técnico, pois são entidades jurídicas abstratas, enquanto o acervo técnico pertence aos
63 profissionais vinculados a elas, por isso acredita que qualquer tentativa de registrar o
64 acervo técnico de uma empresa seria ilegal e inaceitável. Ele expressa a necessidade
65 de tomar medidas legais, incluindo uma ação de inconstitucionalidade contra a
66 resolução do CAU BR, se for confirmado que empresas estão sendo registradas no
67 acervo técnico. A **conselheira federal Máira Rocha** esclareceu que a justificativa da
68 CEP foi que a nova lei de licitações criava uma determinada demanda que o CAU não
69 estava atendendo e eles usaram o exemplo do CREA, que teve que criar a certidão que
70 é operacional e também é para empresa. “O nosso debate foi justamente de que se
71 mantivesse o único registro como CAT-A e que na CAT-A se incluísse alguma
72 informação faltante, que não falta na verdade, já existe na CAT-A já existe em que CNPJ

73 você desenvolveu qual trabalho, não é uma coisa desvinculada de um CNPJ, então,
74 pode-se usar a CAT-A quando está relacionada ao seu CNPJ como uma certificação de
75 que aquele trabalho foi desenvolvido em tal empresa. A gente fez essa defesa lá, mas
76 a maioria acabou por aprovar a criação da CAT, que é exatamente isto, uma certidão
77 de acervo técnico operacional quem emite é a empresa”. **A conselheira Maíra Rocha**
78 **sugeriu que a CEP do CAU-RJ levasse o tema ao CAUBR para novos debates.**
79 **Conselheiro Paulo Oscar Saad** pediu à mesa **que submetesse a questão ao**
80 **departamento jurídico para uma análise mais aprofundada.** O **presidente Pablo**
81 **Benetti** aquiesceu á solicitação. **Informes locais:** Seminário SOLARE. A **Conselheira**
82 **Tanya Argentina Cano Callado** explicou a dinâmica do Seminário de SOLARE e da
83 segunda imersão SOLARE de softwares livres. A imersão é uma maratona, com seis
84 equipes de sete universidades diferentes concorrendo, 28 membros no total. Eles vão
85 desenvolver um estudo projetual que envolve também questões de patrimônio histórico
86 e interiores. A entrega do trabalho será no dia 30, às 18h30, e a premiação será terça-
87 feira, dia 31, 30 e 31, simultaneamente ao seminário. Sobre o seminário, o **presidente**
88 **Pablo Benetti** anunciou que é um evento nacional feito em parceria com vários CAUs,
89 incluindo Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de
90 Janeiro e Bahia. O seminário realizar-se-á nos dias 30 e 31 de outubro e contará com a
91 participação do desenvolvedor Yorik Van Havre. Dia 30/10, a abertura e 31/10, serão
92 abordados temas como o desenvolvimento de software livre, regulamentações em
93 relação ao poder público. Ele mencionou também a reunião nacional da Associação
94 Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA), o CONAR-ABEA, que incluirá a eleição de
95 um novo coordenador nacional e discussões sobre diretrizes curriculares nacionais.
96 Além disso, foi mencionado um seminário organizado em dezembro com a ADTRANS
97 para discutir o desenvolvimento urbano nas proximidades das estações de trem. O
98 **presidente Pablo Benetti** mencionou que o CAU/RJ irá fazer a chamada para os TFGs
99 e trabalhos de graduação e pós-graduação, inclusive de escritórios profissionais.
100 Conclamou a todos a participarem e a indicarem interessados. Quanto ao tema eleições,
101 a **Conselheira Carla Cabral Dominguez Alonso** solicitou a palavra para discorrer
102 sobre as recentes eleições para os CAU-UFs e o **presidente Pablo** convidou-a se
103 pronunciar a respeito. Ela parabenizou os arquitetos e arquitetas eleitos de ambas as
104 chapas, tanto estaduais quanto federais, e expressou o desejo de que trabalhem juntos
105 de forma construtiva, com discernimento nas decisões, sabedoria para enfrentar os
106 problemas e generosidade e humildade para construir um conselho mais forte,
107 promovendo a união e o respeito mútuo. Ela concordou com a manifestação do
108 presidente Pablo acerca da necessidade da homologação das eleições para conclusão
109 do processo eleitoral. Mas enfatizou que, embora não tenha sido eleita, trabalhou na

110 campanha da extinta Chapa 1 e entendeu ser importante destacar o esforço de ambas
111 as chapas, na campanha, para trazer seu recado aos arquitetos fluminenses, o que
112 merecia destaque. Completou dizendo-se orgulhosa da campanha propositiva da sua
113 chapa. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** abordou a preocupação com a
114 discussão do CAT (Certificado de Acervo Técnico) para empresas, destacando o
115 interesse de grandes conglomerados nessa questão. Ele expressou sua concordância
116 com a importância de envolver o pessoal jurídico do CAU para discutir a
117 inconstitucionalidade dessa medida, uma vez que o CAT se baseia no RRT (Registro
118 de Responsabilidade Técnica), que é voltado para pessoas físicas, não para empresas.
119 Ele enfatizou a gravidade da situação e a necessidade de tomar medidas legais
120 imediatas. Finalizando, indagou sobre o seminário relacionado à Rede Ferroviária
121 Federal, enfatizando que gostaria de receber materiais do seminário. O **Conselheiro**
122 **Luiz Damião Teixeira da Silva** mencionou que tanto o Confea quanto o CAUBR
123 reagiram a uma legislação que extrapola os limites legais. Ele sugeriu que o enfoque do
124 jurídico deveria ser direcionado não apenas para analisar a decisão do CAUBR, mas,
125 principalmente, para questionar a inconstitucionalidade da legislação em questão. Ele
126 argumentou que a abordagem mais eficaz seria atacar a causa raiz, em vez de lidar
127 apenas com a reação do Confea e do CAUBR. O **presidente Pablo Benetti** concordou
128 com os argumentos do conselheiro Damião, enfatizando que a nova Lei de Licitações
129 motivou uma dubiedade no assunto, e que o encaminhamento é realmente o mais
130 correto. **6.2. Discussão da carta elaborada pela Comissão Temporária do Setor**
131 **Público do CAU/RJ, contém contribuições de CAU/UFs (CAU/SP, CAU/RN,**
132 **CAU/SE, CAU/MS, CAU/GO) e demais participantes dos fóruns e seminários**
133 **realizados por esta comissão nos anos de 2022 e 2023, para Fórum de Presidentes**
134 **e CAUBR.** A relatoria do item coube a **Conselheira Vivianne Sampaio Vasques** que
135 discorreu sobre o esforço da Comissão Temporária do Setor Público do CAU, criada em
136 2021, para abordar questões relacionadas aos profissionais que trabalham no setor
137 público. Segundo ela, a comissão organizou dois fóruns e um seminário para discutir
138 temas relevantes, incluindo a falta de regulamentação trabalhista, salários inadequados
139 e a necessidade de mais profissionais qualificados nesse setor. A carta apresentada
140 resumia as preocupações e propostas da comissão em relação ao setor público. A carta
141 inclui contribuições de outros CAUs durante seminários e aborda várias questões
142 relacionadas aos arquitetos que são servidores públicos. Entre os pontos mencionados,
143 destacam-se a necessidade de inclusão da categoria de arquitetos servidores públicos
144 no SICCAU, a realização de uma pesquisa pelo CAUBR para quantificar profissionais
145 no setor público, a consideração de descontos para o RRT nesse setor, a discussão
146 sobre a autoria e a criação de uma comissão especial do setor público em âmbito

147 nacional. A Conselheira convidou os colegas a expressarem dúvidas ou sugestões
148 sobre o assunto. A **Conselheira Carla Cabral Dominguez Alonso** elogiou a iniciativa
149 da carta da Comissão Temporária do Setor Público, parabenizando Vivianne Sampaio
150 Vasques pelo trabalho. Ela destacou a importância do trabalho dos arquitetos servidores
151 públicos para as cidades e lembrou sua participação em um encontro anterior para
152 discutir o papel do servidor público do futuro. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu**
153 concordou com a qualidade da carta da Comissão do Setor Público e destacou dois
154 pontos importantes. Primeiramente, mencionou a questão do RRT para profissionais
155 que o SICCAU não prevê. Em segundo lugar, ressaltou a importância da discussão
156 sobre a transformação da arquitetura em uma carreira de estado, enfatizando a
157 necessidade de reforçar a presença dos arquitetos no Congresso Nacional e mostrar a
158 relevância dessa carreira. Ele sugeriu que a carta incluísse essa questão. A
159 **Conselheira Rosemary Compans da Silva** expressou preocupação com a
160 complexidade de classificar profissionais no SICCAU como servidores, devido à fluidez
161 desse conceito. Ela apontou que muitos arquitetos que trabalham para órgãos públicos
162 não são estatutários, mas são contratados por meio de gerenciadoras de projetos,
163 contratos temporários ou terceirizados. Isso resulta em uma realidade na qual o número
164 de servidores flutua constantemente, já que os contratos podem expirar e os
165 profissionais podem se tornar autônomos ou buscar outras posições. Ela questionou
166 como a estatística seria tratada e sugeriu que os números se baseassem nos arquitetos
167 estatutários para evitar superdimensionar a categoria, que, na verdade, está diminuindo.
168 Ela também mencionou a situação em prefeituras do interior, como Niterói, onde a
169 maioria dos profissionais da Secretaria de Urbanismo era contratada e não estatutária.
170 O **Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues** expressou orgulho de ser
171 servidor público, lembrando a todos que o dia 28/11 é o dia do Servidor Público. Ele
172 também ressaltou a necessidade de manter o trabalho da Comissão Temporária do
173 Setor Público para promover o reconhecimento e valorização dos profissionais nas
174 prefeituras e órgãos públicos, finalizou parabenizando a comissão pelo trabalho
175 realizado. A **Conselheira Ângela Botelho** destacou a importância de trabalhar no tema
176 do setor público e envolver colegas de diferentes prefeituras e instituições. Ela
177 expressou a intenção da comissão em dar atenção especial aos arquitetos que
178 trabalham como servidores públicos, visando reverter o desconhecimento e a
179 precarização da profissão e fortalecer o serviço público, os concursos públicos e os
180 servidores públicos de carreira. Ela também abordou a preocupação levantada por Rose
181 sobre a fluidez dos cargos e destacou a importância de manter o foco na valorização do
182 servidor público. A **Conselheira Sandra Hiromi Kokudai** ressaltou a importância do
183 serviço público e da defesa das políticas públicas, destacando o PPA participativo como

184 um exemplo de iniciativa em que arquitetos tiveram um papel fundamental. Ela enfatizou
185 a necessidade de continuar o debate sobre o orçamento participativo e a importância de
186 ter servidores nos municípios para implementar políticas públicas. Finalizando, a
187 conselheira Sandra também elogiou a comissão de setor público do CAU/RJ e
188 expressou a esperança de que ela se expanda pelo Brasil. O **Conselheiro Paulo Oscar**
189 **Saad** destacou a importância da comissão e enfatizou que o CAU deve dar mais ênfase
190 ao setor público. Ele ressaltou que a presença de arquitetos e engenheiros nos órgãos
191 públicos é fundamental para a implementação de políticas públicas. Ele também discutiu
192 a questão do acervo técnico do servidor público e sugeriu a obrigatoriedade de informar
193 anualmente as atividades realizadas, para que o RRT de cargo e função seja mais
194 detalhado. Conselheiro Paulo mencionou a necessidade de corrigir a interpretação das
195 extemporâneas, que originalmente deveriam ser usadas para acertos técnicos de
196 empregados e não para punir arquitetos que esqueceram de fazer a RRT. Ele propôs
197 que essa questão fosse denunciada e esclarecida. Em seguida, o **presidente Pablo**
198 **Benetti** sugeriu que a plenária aprovasse a carta na sua totalidade e que a comissão
199 encaminhasse os pontos específicos para setores interessados. Isso foi proposto para
200 garantir que a carta seja direcionada corretamente e tenha o efeito desejado. Ao final, o
201 **presidente Pablo Benetti** elogiou o trabalho da comissão e expressou a esperança de
202 que as pautas continuem presentes na próxima gestão. O **Conselheiro Leonam**
203 **Estrella Figueiredo** parabenizou a Comissão do Setor Público e mencionou a
204 importância do setor público na cidade do Rio de Janeiro, ressaltando os desafios
205 enfrentados, como a violência e a falta de concursos públicos. Ele também destacou a
206 necessidade de valorizar os servidores públicos e a continuidade do trabalho da
207 comissão na próxima gestão. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** enfatizou a
208 importância de incluir uma menção ao projeto de lei 2.118/202e, que busca estabelecer
209 a arquitetura como uma carreira de estado, especialmente no item 19 da carta. Esse
210 projeto visa encerrar a prática de nomear arquitetos como assessores de engenharia e
211 arquitetura em instituições como o Banco do Brasil. A **Conselheira Vivianne Sampaio**
212 **Vasques** respondeu a uma observação anterior sobre a abrangência da carta. Ela
213 explicou que a carta fora inicialmente direcionada ao CAUBR, à sociedade e aos
214 gestores públicos, mas, posteriormente, foram retirados aspectos que não se
215 encaixavam nesse direcionamento. Ela também mencionou a importância de um censo
216 para entender melhor a situação dos profissionais no Rio de Janeiro e expressou
217 abertura para fazer ajustes na carta, caso isso resulte em uma melhor direção para o
218 CAUBR. Finalizadas as manifestações, o **presidente Pablo Benetti**, para
219 encaminhamento, reiterou que fizera dois encaminhamentos: 1 - aprovar a carta na sua
220 totalidade, mas com destaque para os pontos de acordo com cada setor. A **Conselheira**

221 **Vivianne Sampaio Vasques** aproveitou para ponderar alguns pontos: a importância de
222 ter arquitetos nas prefeituras e órgãos públicos, preferencialmente concursados e
223 estáveis. Ela mencionou a criação de uma rede de arquitetos e urbanistas servidores
224 públicos, a qual atualmente está admitindo principalmente profissionais de carreira. Ela
225 destacou a necessidade de reflexão sobre como categorizar os profissionais no
226 SICCAU. A **Conselheira Vivianne Sampaio Vasques** mencionou que a discussão
227 sobre a arquitetura como uma carreira de estado, respondendo ao conselheiro Carlos
228 Augusto Abreu, foi um tópico de reflexão na comissão, com a presença da Luciana
229 Rubino em alguns eventos. Embora a lei proposta não garanta tudo o que desejam, é
230 um passo importante. Ela também explicou que o número da lei não foi citado no item
231 19 da carta, mas a ideia por trás dele permanece. Por fim, ela sugeriu que o Conselheiro
232 Paulo Saad, que não participou anteriormente dos fóruns e seminários da comissão, se
233 envolvesse mais, considerando que existem outros conselheiros que também são
234 servidores públicos. A **Conselheira Vivianne Sampaio Vasques** falou sobre a
235 importância da RRT extemporânea tanto para o acervo técnico do profissional quanto
236 para os órgãos públicos, sugerindo que haja um desconto específico para o setor
237 público, uma vez que normalmente os profissionais incluem esse valor no custo do
238 projeto. Ela também destacou a feliz coincidência de começarem a discutir a carta
239 oficialmente no mês do servidor público. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu**
240 enfatizou a importância de mencionar no item 19 que existe um projeto de lei em
241 tramitação no Congresso Nacional para transformar a arquitetura em uma carreira de
242 estado, sem a necessidade de citar o número do projeto de lei. Ele destacou que todos
243 deveriam considerar essa informação essencial. O **Conselheiro Vicente de Paula**
244 **Alvarenga Rodrigues** expressou sua preocupação em relação ao item 19 da carta,
245 mencionando a opinião da Luciana Rubino, que ressaltou as dificuldades de tramitação
246 do projeto de lei. Ele enfatizou que o CAUBR também tinha dificuldades em entender a
247 intenção da proposta. O conselheiro Vicente defendeu a necessidade de buscar um
248 novo caminho para fortalecer a categoria de arquitetos, indo além da simples menção
249 do projeto de lei. Ele argumentou que imediatamente mencionar o número poderia
250 prejudicar a causa, pois o CAUBR já teria discutido a questão anteriormente. Em vez
251 disso, ele enfatizou a importância de continuar pressionando e buscando o apoio de
252 parlamentares e conselheiros federais, a fim de fortalecer a causa de reconhecimento
253 dos arquitetos como carreira de estado. A **Conselheira Leila Marques da Silva** elogiou
254 a carta, afirmando que é importante aprová-la no momento. Ela reconheceu que
255 eventuais correções ou adições podem ser feitas posteriormente. A **Conselheira Leila**
256 explicou a situação do projeto de lei anterior, arquivado por decurso de prazo, e do
257 projeto atual, que mantém o mesmo texto do anterior. Ela destacou que o projeto atual

258 tem grandes chances de avançar mais rapidamente, pois algumas instâncias já
259 revisaram e aprovaram o texto anterior. Finalizando, enfatizou a importância da carta
260 em mencionar a necessidade de transformar a carreira dos arquitetos,
261 independentemente de detalhes específicos sobre os projetos de lei. Finalizados os
262 comentários, o **presidente Pablo Benetti** encaminhou a proposta para votação da
263 manutenção do texto integral da carta, com o item 19 da maneira que estava redigido e
264 a proposta do conselheiro Carlos Augusto Abreu de manutenção da carta, porém
265 modificando o item 19. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** optou por retirar a sua
266 proposta. A carta foi **aprovada por aclamação. 6.3. Homologar Indicações para a**
267 **Câmara metropolitana.** O **presidente Pablo Benetti** relatou que recebera uma
268 correspondência do Instituto Rio MetrÓpole solicitando a indicação de um conselheiro e
269 um representante dos órgãos de classe do Rio de Janeiro para integrar o conselho
270 consultivo da Região Metropolitana. A escolha do nome de Luís Fernando Valverde foi
271 sugerida devido ao seu envolvimento ativo na OCA, um projeto com foco na região
272 metropolitana. A Casa Fluminense tem uma forte atuação na região, e essa escolha
273 fortaleceria a colaboração já existente; e que estava aberto para receber outras
274 indicações. O **Conselheiro Paulo Oscar Saad** alertou para a situação administrativa
275 delicada no Estado do Rio de Janeiro devido à presença de interesses que não servem
276 ao interesse público em algumas estruturas governamentais, como o Instituto Rio
277 MetrÓpole e o Conselho Consultivo da Região Metropolitana. Essas estruturas têm forte
278 influência de representantes da Baixada Fluminense, não se referindo aos profissionais
279 ou ao público, mas sim a interesses que podem não estar alinhados com o bem público.
280 O **Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues** mencionou a importância da
281 Câmara Metropolitana e a participação de Vicente Loureiro na sua formação. Ele
282 destacou que a questão técnica muitas vezes foi prejudicada por interesses políticos, e
283 acredita que o CAU possa contribuir com a sua presença técnica e pressão na
284 sociedade para melhorar a região metropolitana. Ele elogiou a indicação de Valverde
285 como representante e lembra que ele é um conselheiro reeleito, o que o capacita para
286 esse papel. O **presidente Pablo Benetti** encaminhou então para votação o nome do
287 conselheiro Luís Fernando Valverde Salandia como membro titular, e como suplente o
288 conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, cujo nome havia sido ventilado
289 anteriormente. **As indicações foram aprovadas por aclamação.** Neste momento, as
290 transmissões foram suspensas para deliberação dos seguintes itens: **7. Relatório de**
291 **Recurso à Plenária.** 7.1. Processo Recurso CEP_1414893/2021 – Relatora
292 Conselheira Marta Regina Ribeiro Costa. O Parecer da relatora é pela manutenção do
293 Auto de Infração cometida pela Empresa, uma vez que seu Comprovante de Inscrição
294 e de Situação Cadastral junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, registra como

295 descrição de atividade principal aquela que compete a este Conselho fiscalizar.
296 **Aprovado por unanimidade. 8. Julgamento de Processo Ético.** 8.1. Processo não
297 admissibilidade CED_ 1341742/2021– Relator Conselheiro Célio Alves. Processo sai de
298 pauta, conselheiro Paulo Saad pediu vista. **9.0 Distribuição de Recurso ao plenário:**
299 **9.1.** Recurso ao Plenário – Processo CEP 1512480/2022, distribuído ao conselheiro
300 Carlos Abreu, **9.2.** Recurso ao Plenário – Processo CEP 1516615/2022, distribuído ao
301 conselheiro Rogerio Cardeman. **10.0. Comunicados dos Conselheiros com assuntos**
302 **de interesse geral.** O **Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues** fez uma
303 homenagem aos eleitos, destacando a importância da democracia e da participação
304 ativa dos profissionais no crescimento do CAU. Ele ressaltou que, mesmo não sendo
305 conselheiro no próximo mandato, continuará cobrando e apoiando o trabalho conjunto.
306 O conselheiro enfatizou a necessidade de aproveitar os próximos três anos para
307 aprender e crescer como profissionais. O **Conselheiro Paulo Oscar Saad** abordou a
308 dificuldade de ter RRTs aceitos, especialmente para projetos ou estudos, pela
309 Procuradoria do estado e do município. Ele menciona que o TSE e a procuradoria só
310 aceitam RRTs de obras e que isso resulta em restrições para os arquitetos, pois muitos
311 de seus trabalhos são de natureza técnica, como avaliações ou trabalhos de escritório,
312 que não envolvem obras físicas. A procuradoria alega questões financeiras e
313 responsabilidade como justificativa para não aceitar RRTs de projetos. O conselheiro
314 sugeriu que a comissão envie a carta para a Procuradoria do estado e do município e
315 agende uma reunião para discutir e entender as razões por trás dessa restrição, com o
316 objetivo de encontrar soluções. Nada mais havendo para tratar, o **presidente Pablo**
317 **Benetti** agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião Plenária 10/2023. Eu,
318 **Alessandra Vandelli**, Assessora da Presidência, procedi à revisão da ATA lavrada por
319 serviço terceirizado e segue assinada por mim e pelo Presidente do CAU/RJ, Pablo
320 Cesar Benetti. **Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.**

321

322

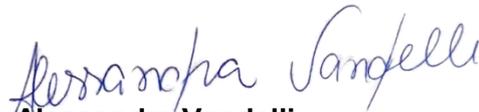
323

324

325

326

327


Alessandra Vandelli
Assessora da Presidência CAU-RJ


Pablo Cesar Benetti
Arquiteto Urbanista
Presidente do CAURJ